



---

**AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES  
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA – ESTADO DE  
SANTA CATARINA**

Processo n.º 0002152-67.1999.8.24.0016

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**, nomeada Administradora Judicial no processo de Concordata Preventiva convolada em Falência supracitado, em que é falida **MACRO TRATOR LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação retro, manifestar-se nos termos que seguem.

A Administradora Judicial informa ciência da certidão do Ev. 729, que aponta o decurso de prazo de quinze dias para as habilitações e divergências administrativas previstas no Edital que alude o artigo 99 da Lei 11.101/05. Informa que está em curso, portanto, o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a Administradora Judicial elaborar a lista de credores a que se refere o artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005.

Requer, ainda, em complemento aos pedidos do Evento 731, que seja certificado pela Serventia o resultado da consulta realizada via CNIB, bem como seja acostada ao processo a consulta realizada via Sisbajud, a qual foi determinada na sentença de ev. 659.

Reitera, ainda, o pedido de instauração do Incidente de Classificação de Crédito Público, na forma do art. 7º-A da Lei 11.101/2005, para apurar os débitos da UNIÃO (Evento 698), bem como requer seja aberto o incidente também para aqueles débitos apontados pelo Estado de Santa Catarina (Ev. 726), instruindo os incidentes com a cópia das petições e documentos.

**ANTE O EXPOSTO**, a Administradora Judicial:

*i)* informa ciência da certidão do evento 729;

*ii)* reitera os pedidos dos Eventos 731 e 722, requerendo seja instaurado Incidente de Classificação de Crédito Público também em favor do Estado de Santa Catarina (Ev. 726); e,

*iii)* requer seja juntado ao processo o resultado da consulta feita via CNIB, bem como a consulta de bens da Falida via Sisbajud.

Nestes termos, pede requerimento.

Concórdia, 23 de abril de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515